

ID: 8538CCF3D5E94



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022

Processo Administrativo nº 030/2022

Objeto: Contratação de Shows Musicais dos Cantores/Bandas Flávio Maranhão, Vinícius Vaqueiro, Swing Guetto, Os Boys Estilizados, Alan dos Teclados e Chacal.

Ratifico o opinativo da Agente de Contratação e Equipe de Apoio do Município de Santa Rosa do Piauí, homologando-o nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa HOMERO AMORIM 958030841-15, CNPJ nº 24.372.733/0001-15, para a Contratação de Shows Musicais dos Cantores/Bandas Flávio Maranhão, Vinícius Vaqueiro, Swing Guetto, Os Boys Estilizados, Alan dos Teclados e Chacal, conforme proposta e documentos constantes nos autos em referência.

O valor total do contrato será de R\$ 25.645,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais), conforme proposta de preço que faz parte deste processo.

CANTOR/BANDA	DATA	VALOR
Flávio Maranhão	29/07/2022	7.475,00
Vinícius Vaqueiro	29/07/2022	3.450,00
Swing Guetto	30/07/2022	3.450,00
Os Boys Estilizados	30/07/2022	3.450,00
Alan dos Teclados	31/07/2022	3.975,00
Chacal	31/07/2022	4.025,00

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

Valor Total	25.645,00
-------------	-----------

Publique-se, no local de costume o presente Termo de Ratificação e o extrato do contrato respectivo.

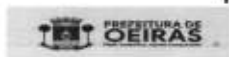
Santa Rosa do Piauí, 20 de julho de 2022.



Veríssimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.

ID: F8352ADEE2134



DECRETO Nº 055, 20 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS TITULARES E SUPLENTE DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Oeiras-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras-PI, no uso das atribuições legais e em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 8.869 de 05 de outubro de 2016, institui o Programa Criança Feliz;
CONSIDERANDO que as ações do Programa Criança Feliz serão executadas de forma descentralizada e integrada, por meio de contiguidade de ações entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, observada a intermunicipalidade, as especificações das políticas públicas setoriais, a participação da sociedade civil e o controle social, nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 8.869/2016;
CONSIDERANDO que a participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no Programa Criança Feliz ocorrerá por meio de procedimento de adesão ao Programa, conforme art. 8º do Decreto Federal nº 8.869/2016;
CONSIDERANDO que os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução por igual período, nos termos do art. 3º, §2º do Decreto Municipal nº 55/2017;
CONSIDERANDO que é competência privativa do Prefeito Municipal sancionar, promulgar, fazer e publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução.

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, com representantes dos seguintes órgãos:

I- Secretaria Municipal de Assistência Social:	
a) Titular e Coordenadora do Comitê: Alexandra Figueiredo da Costa	CPF: 000.515. 053-12
b) Suplente: Raimunda Neta Pires Nunes	CPF: 033.346.743-18
II-Secretaria Municipal de Cultura:	
a) Titular: Rosângela Ferreira Lima	CPF: 855.199. 283-04
b) Suplente: Jusselia M. A. Brito	CPF: 470.259.213-00
III-Secretaria Municipal de Educação:	
a) Titular: Cleidy Martins Soares Santos	CPF: 373.160.793-04
b) Suplente: Jalcia Emacilda Soares Ferreira	CPF: 011.075.103-50
IV- Secretaria Municipal de Saúde:	
a) Titular: Jureline Damasceno de Oliveira	CPF: 018. 927. 373-96
b) Suplente: Camilla de Sousa Freitas	CPF: 033. 725. 913-56
V- Conselho Tutelar:	
a) Titular: Maria Teresa de Araújo Brandão Santos	CPF: 440.029.043-34
b) Suplente: Maria de Jesus Leal Figueiredo	CPF: 036. 748. 163-42
VI- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: CMDC(A):	
a) Titular: Justina Rêti Rodrigues de Sousa	CPF: 942.301.703-78
b) Suplente: Camilla Maria Marques Lustosa	CPF: 049. 871.223-08

§1º Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato por 1 (um) ano, podendo ser reconduzidos por igual período.
§2º O desempenho das atribuições a que se refere este Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos de 20 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e transcreva-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 20 de Julho de 2022.

José Raimundo de Sá Lopes
JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito de Oeiras - PI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2022

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2022 - RESULTADO FINAL PUBLICADO
NO DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES, EDIÇÃO 234, DO DIA
20 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Oeiras, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, para provimento de CARGOS EFETIVOS, CONVOCA os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste edital com vistas à nomeação para os cargos, observados as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente edital para os seguintes cargos deverão comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Oeiras, com endereço situado na Praça das Vitórias, nº 37, Centro, Oeiras - PI no período de 01 de Agosto de 2022 a 05 de Agosto de 2022, de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 08:00h às 12:00h para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste edital.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência dos itens.

1.3 - O Candidato deve apresentar no ato da entrega dos Documentos para a sua contratação, os seguintes documentos:

1.3.1 - Declaração de Bens - Anexo III
1.3.2 - Declaração de Não Cumulação de Cargos, Emprego e ou Funções Públicas. - Anexo IV

Os Oeiras, 20 de Julho de 2022.
José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 203.373.193-15
Prefeito de Oeiras - PI
JOSE RAIMUNDO DE SA LOPES
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ Nº 06.553.937/0001-70

(Continua na página seguinte)